



**PARECER Nº 649, DE 2025, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 24, DE 2023**

De autoria da Deputada Carla Morando, o projeto em epígrafe objetiva a dispensa da autenticação e do reconhecimento de firma de cópias reprográficas pelo advogado constituído nos casos em que especifica e dá outras providências.

A presente proposição esteve em pauta por cinco sessões ordinárias, nos termos regimentais, no período correspondente a 08/02/2023 a 14/02/2023, não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para que se avaliasse os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do art. 31, § 1º, do Regimento Interno, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Em seguida, o projeto foi encaminhado a Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho, recebendo parecer favorável.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no § 2º do artigo 31 do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que a presente proposta está de acordo com a evolução da legislação vigente em reconhecer fé-pública dos advogados ao apresentar documentos no âmbito público ou privado, tendo o reconhecimento da autenticidade de documentos apresentados. Assim, a propositura não concorre para o aumento da despesa do Estado, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 24, de 2023.

Alex Madureira – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ALEX MADUREIRA, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 5/8/2025.

Gilmaci Santos – Presidente

Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Ricardo França	Favorável ao voto do relator